

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO



www.pmvc.ba.gov.br

## DECLARAÇÃO DE APTIDÃO LEGAL E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA (PREENCHIDA TOTALMENTE DE PRÓPRIO PUNHO)

Eu,				(1.1121.101112					, RG	nº
			, CP	F nº				LARO, para fins o		
penas	da	lei,	em	virtude	de	minha	posse	no Cargo	Público	de
Municínio	o de Vitó	ria da C	onquieta -	BA que:				_, no âmbito do F	oder Executiv	0 00
Município de Vitória da Conquista – BA, que:										
								om a Administraçã		
								ssoa jurídica que u Indireta Municipa		
89 da Le				nicic com a	Admini	stração r abi	iloa Direta oi	a maneta mameipe	ii, comornic o c	ii tigo
□ Ni	ão narti	cino de	nerência	ou admini	stracão	de socieda	de privada	nersonificada ou	não personific	rada
Não participo de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, contratada pela Administração Pública Municipal, ou ainda exerço o comércio de modo a causar prejuízo às										
atividade	s de mei	u cargo,	emprego	ou função p	ública,	observando	o art. 129, X	KIII, da <u>Lei Municip</u> a	<u>al nº 1.786/201</u>	<u>1</u> .
								onfiança por infring		
incisos XII e XIV, nos últimos 5 (cinco) anos, ou ao artigo 144, incisos I, IV, VIII, X e XI, em qualquer época, nos termos da <u>Lei Municipal nº 1.786/2011</u> .										
		·								
								correntes do art. 4		
142 da <u>Constituição Federal de 1988</u> , com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de										
livre nom				,		J				
$\sqcup$	lão nos	euo im	nodimont	o logal o i	130 oc	tou inclosiv	ı <b>ol</b> em razã	io de atos ilícitos,	nos termos d	ചിച്
								al nº 135/2010 e		
Município	o, em ac	ordo co	om o §9° o	do art. 14 d	ia <u>Cons</u>	stituição Fed	eral de 198	88 e demais dispos	sitivos da legisl	ação
					e, que	visam prote	ger a probid	dade administrativa	ı e a moralidad	le no
exercicio	do cargo	o ou tun	ıção públic	a.						
								ca, na Administraçã		
						s, direta ou ipal, estadua		nte pelo Poder Pú u federal	iblico, nos poc	ieres
						•			n Pública Dire	ta ou
<b>Tenho</b> acumulação* remunerada de cargo, emprego ou função pública, na Administração Pública Direta ou Indireta, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público,nos poderes										
Legislativo, Executivo ou Judiciário, nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal, prevista nas alíneas a, b e c, do inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal de 1988:										
c, do inci a) a de d				<u>stituição Fed</u>	<u>deral de</u>	<u>1988</u> :				
				outro técnio	co ou ci	entífico;				
c) a de d	ois cargo	s ou en	npregos pr	rivativos de	profission	onais de saú	de, com pro	fissões regulamen	tadas.	
						presa privad				
*Possuo vínculo com o órgão público e/ou empresa(s) privada(s)										
					no(s	s) cargo(s)	de			-1'
								horas, ex		
								a de refere		
Administ			, po. co.c.	Tao Tomana	nagao i	orata no van	σ. ασ <u> </u>	101010	The de threate	00
Tent	no total d	lisponib	ilidade de	carga horár	ia, inde <sub>l</sub>	pendenteme	nte de qualo	quer vínculo de trat	oalho (cargo,	
emprego	-	,		rootooão d	o inform	nacãos folo	aa aatá aui	oita ao nanalidada	aa nraviataa a	m loi
administr				irestação u		nações iais	as esia suj	eita as penalidade	35 previsias ei	II IEI
	,						_			
				Vitória	a da Co	nquista - BA	, em de		de	·
					!	ra do decla			_	
				Δ	ssinatii	וא חט מסכוסו	rante			